

PORTARIA Nº 107/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Admilson Carlos de Moraes Silva	Gari	Serviços Públicos	03/02/2025
Gabriel de Souza Cavalcanti Guedes	Auxiliar Administrativo	Educação	03/02/2025
Jose Adilson de Souza	Tratorista	Agricultura	03/02/2025
Jose Ivan Bernardo do Nascimento	Gari	Serviços Públicos	03/02/2025
Maria Eduarda dos Santos Souza	Aux de Sala Educação Infantil	Educação	03/02/2025
Sheila Leite Alves da Rocha	Auxiliar Administrativo	Saúde	03/02/2025
Zenildo da Silva	Motorista Escolar	Educação	03/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.



Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

